



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99191/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES **Solicitação para a INSTALAÇÃO de um REDUTOR DE VELOCIDADE na Rua João Mendes com a rua Clemente Pereira (sentido CAMARU) por ser de interesse público e pelo fato da sinalização existente não ser respeitada pelos motoristas, que infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se devido ao alto fluxo de veículos no local. Ciclistas e pedestres enfrentam dificuldades para cruzar a via e correm risco de sofrer acidentes. O objetivo do redutor de velocidade é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres durante a travessia da via, principalmente porque contribui para a redução da velocidade.



Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

